

Salvador, 14 de Agosto de 2019.

À SEÇÃO DE CONTABILIDADE ANALÍTICA

Para classificação contábil e, em seguida, à SEPROG, para informar a disponibilidade orçamentária.

Existindo, e acolhendo manifestação da COMAP (doc. n.º 165.476/2019), declaro dispensável a licitação, com estio no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, indicando o **Sr. Antônio da Silva Santos** para a contratação pleiteada, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), acrescidos de 20% relativos ao INSS patronal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo a contratação o valor total de R\$ **1.200,00 (um mil e duzentos reais)**

Após, à ASSESD, encaminhando-se à consideração do Sr. Diretor-Geral.

ANTÔNIO MOISÉS ALMEIDA BRAGA
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE SERVIÇOS